



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 1/2024 - COMISSÃO ELEITORAL

Processo nº 23075.059576/2024-91

A Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no regimento interno da UFPR, em seu artigo 22, e o disposto no artigo 68 do regimento interno do Setor,

### CONVOCA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO SETOR NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, CUJO PROCESSO ELEITORAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS ABAIXO:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão concorrer as 2 (duas) vagas disponíveis os docentes carreira de Magistério em exercício, lotados no Setor de Artes, Comunicação e Design;
- 1.2. Os interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se no período de **22 a 24 de outubro de 2024**, por meio de correspondência eletrônica no *e-mail* [sacod.direcao@ufpr.br](mailto:sacod.direcao@ufpr.br).

#### 2. DA ELEIÇÃO

- 2.1. A eleição será direta, secreta e realizada em um único escrutínio, independente do número de eleitores votantes;
- 2.2. Cada eleitor votará uma única vez;
- 2.3. A votação será via online, com identificação de usuário e senha, na data de 30 de outubro de 2024, das 9h00 às 16h00.

#### 3. DA APURAÇÃO

- 3.1. A apuração processar-se-á imediatamente após o encerramento da votação, e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

#### 4. **DOS RECURSOS**

4.1. Conforme o artigo 73, do regimento do Setor: "*Da eleição ou consulta popular caberá recurso em primeira instância à comissão eleitoral e, posteriormente ao Conselho Setorial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a cada decisão, sob estrita arguição de ilegalidade, nas eleições para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Suplente de departamento, Coordenador e Vice-Coordenador de curso de graduação e programa de pós-graduação, representantes Titular e Suplente do Setor junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*"

#### 5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos não previstos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Pela Comissão Eleitoral

**PROFESSORA PATRICIA GUILHEM DE SALLES**

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUILHEM DE SALLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7180749** e o código CRC **6F29C40E**.